



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 64/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0007283-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SMSUB/COGEL/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: TELMEX DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.667.694/0001-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE MS PROJECT PLANO 5 (ONLINE), CONFORME ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE CONVIAS – ATOS – DZU DA SMSUB.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TELMEX DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.667.694/0001-40**, com sede na Rua dos Ingleses, nº 600, 12º andar, São Paulo/SP, neste ato representada por seu diretor Senhor **CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº **64/SMSUB/COGEL/2022** em 12 (doze) meses, contados a partir de 19/07/2024, com previsão de encerramento em 18/07/2025, conforme cronograma, anexo I deste ajuste.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1.2. O valor total do Termo de Contrato passa é de **R\$ 109.998,00 (cento e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.04.126.3011.2.818.4.4.90.40.00.00.1.500.9001, através da Nota de Empenho nº 907.44/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo - SP

CONTRATANTE :

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO

Gerente Executivo de Vendas

TELMEX DO BRASIL S/A



Documento assinado eletronicamente por: CARLOS FERNANDO MEIRA FILHO, CPF/CNPJ nº 908.273.765-53, como Contratada.

Assinado em: 17/07/2024, às 18:32, através do e-mail carlos.meira@embratel.com.br, pelo ip 177.33.140.6,24.239.160.122



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.

Assinado em: 18/07/2024, às 17:35, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.194



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 18/07/2024, às 17:35, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.17784543337 e o código: 5UB218T5
